

## **LEI Nº 1334/2019**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$:**285.329,55** (Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>	<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>03</b> - Sec. Municipal de Administração			
<b>001</b> - Gabinete do Secretário			
<b>04.122.0003.2008</b> - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
<b>339093.00.00</b> - Indenizações e Restituições .....	431	0801	R\$: 54.329,55
<b>07</b> - Sec. Municipal de Saúde			
<b>001</b> - Fundo Municipal de Saúde			
<b>10.301.0008.2019</b> - Atenção Básica			
<b>339036.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Física .....	1300	0303	R\$: 30.000,00
<b>339039.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1320	0303	R\$: 20.000,00
<b>10.301.0008.2020</b> - Assistência Farmacêutica			
<b>339030.00.00</b> - Material de Consumo .....	1410	0303	R\$: 20.000,00
<b>10.302.0008.2021</b> - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
<b>339039.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1620	0303	R\$:130.000,00
<b>10.304.0008.2022</b> - Vigilância em Saúde			
<b>319011.00.00</b> - Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil .....	1730	0497	R\$: 31.000,00

**Art.2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da dotação a seguir, previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

<b>Dotações:</b>	<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>09</b> - Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
<b>001</b> - Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
<b>20.606.0012.2038</b> - Manutenção e Apoio a Agricultura e Agropecuária			
<b>339030.00.00</b> - Material de Consumo .....	2925	0801	R\$: 982,15
<b>339039.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	3061	0801	R\$: 37.884,10
<b>449052.00.00</b> - Equipamento e Material Permanente .....	2961	0801	R\$: 15.463,30
<b>07</b> - Sec. Municipal de Saúde			

<b>001</b>	- Fundo Municipal de Saúde			
<b>10.301.0008.2019</b>	- Atenção Básica			
<b>339039.00.00</b>	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1270	0303	R\$: 50.000,00
<b>07</b>	- Sec. Municipal de Saúde			
<b>001</b>	- Fundo Municipal de Saúde			
<b>10.302.0008.2021</b>	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
<b>339034.00.00</b>	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização .....	1600	0303	R\$:130.000,00
<b>10.302.0008.2025</b>	- CIRURPAR SAMU			
<b>317170.00.00</b>	- Rateio pela Participação em Consórcio Público .....	1690	0000	R\$: 10.000,00
<b>337170.00.00</b>	- Rateio pela Participação em Consórcio Público .....	1700	0000	R\$: 10.000,00
<b>10.304.0008.2022</b>	- Vigilância em Saúde			
<b>339030.00.00</b>	- Material de Consumo .....	1800	0497	R\$: 20.000,00
<b>449052.00.00</b>	- Equipamento e Material Permanente .....	1860	0497	R\$: 11.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.**

**DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**